

RESOLUÇÃO PGE/MS/Nº 285, DE 13 DE ABRIL DE 2020.

(Publicado no D.O. n. 10.145, de 14 de abril de 2020, p. 3)

Designa a Procuradoria Regional de Entidades Públicas de Dourados (PREP/D) para atuar nos processos administrativos e judiciais que especifica, e dá outras providências.

A **PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar (Estadual) nº 95, de 26 de dezembro de 2001, Lei (Estadual) nº 3.151, de 23 de dezembro de 2005 e alterações, Decreto (Estadual) nº 12.645, de 4 de novembro de 2008, e a Resolução Conjunta SAD/PGE nº 1, de 31 de julho de 2009 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Procuradoria Regional de Entidades Públicas de Dourados (PREP/D) para atuar nos processos administrativos e judiciais da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, sem prejuízo de suas atribuições originárias e sua abrangência territorial.

§ 1º O encaminhamento dos expedientes relativos aos processos será realizado pelo Diretor-Presidente ou chefe da procuradoria jurídica da autarquia, fisicamente ou por meio eletrônico, ao chefe do órgão regional para distribuição interna aos Procuradores de Entidades Públicas atuantes.

§ 2º O chefe da procuradoria jurídica deverá auxiliar o órgão regional no desenvolvimento das atribuições, fornecendo-lhe suporte administrativo necessário.

§ 3º Compete ao procurador-chefe da Procuradoria Regional de Entidades Públicas de Dourados manter registro do controle da distribuição dos referidos processos.

Art. 2º Esta Resolução terá vigência até a edição de outro ato normativo em sentido contrário.

Campo Grande-MS, 13 de abril de 2020.

Original Assinado

Fabiola Marquetti Sanches Rahim
Procuradora-Geral do Estado